



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 10/02/2010  
Tmch.  
Assessoria de Plenário

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

INDICAÇÃO Nº IND 8285 /2010

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CREF
- CAS
- CDS
- CSEG
- CAF
- DES
- CDSKCEDP
- CDESCTMAT

Em 11/02/10

Milton Barbosa  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a desobstrução da galeria da rede de águas pluviais localizada na Chácara 02, conjunto 08, frente à casa 02 do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, No sentido de promover a desobstrução da galeria da rede de águas pluviais localizada na Chácara 02, conjunto 08, frente à casa 02, do Setor Habitacional Sol Nascente, na, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A desobstrução das galerias no referido local se faz necessário, uma vez que o sistema não está conseguindo dar vazão às águas pluviais, causando inundações. A obstrução ocorreu devido ao despejo de lixos e outros objetos, causando o entupimento das bocas de lobo.

A limpeza e desobstrução da rede de águas pluviais acabariam com as inundações e todos os problemas trazidos por elas, como diversos tipos de doenças e prejuízos materiais.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado Milton Barbosa  
PSDB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8285/2010  
Folha Nº 01 Paula

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09/02/2010 15:59

Leonardo 16807